



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES**

**INDICAÇÃO Nº 108 /2020.**

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que proceda a construção de lombadas (quebra-molas) e um bueiro nas proximidades da EMEF de Francisco Correa, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Existe nos referidos trechos, movimento razoável de pessoas que necessariamente precisam circular pelo local, inclusive crianças por se tratar de uma área escolar, com a implantação das lombadas forçaria a diminuição da velocidade dos veículos e motos, evitando assim, transtornos e o risco eminente de acidentes automobilísticos, vale lembrar a importância da construção do bueiro que encontra-se na mesma área escolar, a rua esta com uma depressão grande, o que tem ocasionado pequenos acidentes, para evitar danos maiores as demandas precisam ser solucionadas com urgência.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2020.

  
**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**

**Vereador**